

TerraCycle do Brasil
Rua Cláudio Soares, 72
Pinheiros
São Paulo - SP
Cep: 05422-030

Tel: 11.3032.3870
0800.8921.038
sac@terracycle.com.br
www.terracycle.com.br



Regulamento

Concurso Faxina nos Armários

1. Concurso Cultural: “Faxina nos Armários” é um concurso organizado pela TerraCycle do Brasil, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.920.714/0001-71, com sede na Rua Cláudio Soares, 72 – Pinheiros, São Paulo - SP. Por favor, leia-os atentamente antes de participar.

Este concurso tem caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento e assemelhadas, e não é vinculado à aquisição ou ao uso de qualquer bem, direito ou serviço, nos termos do artigo 3º da Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo que dispõe o artigo 30 do Decreto nº 70.951/72 e, nos termos do Parágrafo Único do artigo 1º da Portaria 422/13 do Ministério da Fazenda.

2. Participantes: Participam do Concurso todos os times de coleta cadastrados e ativos no site da TerraCycle Brasil (www.terracycle.com.br) pessoas físicas, maiores de 13 anos, ou pessoas jurídicas, residentes no Brasil (para fins deste Regulamento, "Participantes", "Participante" ou "Times de Coleta") que enviarem remessas (contendo o peso mínimo de 1.020g, descontando-se o peso da caixa) para o Programa Nacional de Instrumentos de Escrita Faber-Castell®. Funcionários, estagiários, contratados e pessoas com ligações oficiais, assim como suas famílias imediatas, da TerraCycle do Brasil, suas afiliadas e quaisquer representantes ou agências, ou outras pessoas com conexões profissionais com o Concurso, não estão qualificadas para participar. A participação neste Concurso não está vinculada à aquisição onerosa de qualquer produto ou serviço.

3. Prazos do Concurso: O Concurso terá início às 00h00, horário oficial de Brasília - DF (UTC-3), do dia 05 de março de 2018 e terminará às 23h59 UTC-3 do dia 31 de maio de 2018. Somente os check-ins realizados pelo parceiro da TerraCycle Brasil, Ecological Reciclagem, localizado na Via Prefeito Jurandyr Paixão, 2400 – Unidade 22 – Bairro Itaipú - Limeira/SP , no período

TerraCycle do Brasil
Rua Cláudio Soares, 72
Pinheiros
São Paulo – SP
Cep: 05422-030

Tel: 11.3032.3870
0800.8921.038
sac@terracycle.com.br
www.terracycle.com.br



descrito, irão participar do concurso “Faxina nos Armários”. Serão aceitas somente as remessas computadas no sistema da TerraCycle dentro do período supracitado, ou seja, entre os dias **05 de março de 2018 e 31 de maio de 2018**.

3.1 Objetivo do concurso: O objetivo do concurso “Faxina nos Armários” é incentivar que os times de coleta cadastrados no Programa Nacional de Reciclagem de Instrumentos de Inscrita Faber-Castell® enviem remessas com os resíduos desta categoria.

4. Inscrição: Concorrem ao prêmio apenas os times de coleta que preencherem as condições descritas acima (2) e mandarem remessas no período indicado (3).

5. Seleção dos ganhadores: A TerraCycle irá gerar uma lista de todos os times de coleta e de quantas unidades de resíduo cada um deles enviou no período do concurso. **O time que mais arrecadar instrumentos de escrita indicará uma instituição de ensino pública para receber a premiação de material escolar no período de 1 ano. Caso o time vencedor seja uma instituição de ensino pública, o prêmio poderá ser revertido para a mesma.** Os demais 9 vencedores irão receber pontos bônus. Os vencedores serão determinados pelos números absolutos de coleta dentro do prazo determinado. “Coleta” significa as remessas computadas no sistema da TerraCycle do Brasil no prazo determinado. O resultado do concurso será divulgado no dia 13/06/2018.

6. Prêmio: O prêmio consiste em:

- 1º lugar: Receberá **10.000** pontos bônus + 1 ano de material escolar*;
- 2º lugar: **9.000** pontos bônus
- 3º lugar: **8.000** pontos bônus
- 4º lugar: **7.000** pontos bonus
- 5º lugar: **6.000** pontos bônus

TerraCycle do Brasil
 Rua Cláudio Soares, 72
 Pinheiros
 São Paulo – SP
 Cep: 05422-030

Tel: 11.3032.3870
 0800.8921.038
sac@terracycle.com.br
www.terracycle.com.br



- 6º lugar: **5.000** pontos bônus
- 7º lugar: **4.000** pontos bônus
- 8º lugar: **3.000** pontos bônus
- 9º lugar: **2.000** pontos bônus
- 10º lugar: **1.000** pontos bônus

(*) O Prêmio “**1 Ano de Material Escolar**” consiste na doação de materiais escolares a uma instituição de ensino pública localizada em território nacional. A doação será realizada em duas fases, sendo a **1ª remessa em agosto de 2018** e o **restante em fevereiro de 2019**). O time ganhador poderá escolher entre uma das opções abaixo (KIT A ou KIT B):

KIT A	Quantidade 1a remessa (Agosto/2018)	Quantidade 2a remessa (Fevereiro/2019)
Giz de cera 15 cores	30 caixas	30 caixas
Guache 6 cores	15 caixas	15 caixas
Lápis de cor 12 cores	25 caixas	25 caixas
Canetinha colorida 12 cores	20 caixas	20 caixas
Lápis grafite	720 unidades	720 unidades
Apontador	25 unidades	25 unidades
Borracha	48 unidades	48 unidades
Massa de modelar 12 cores	20 caixas	20 caixas
Caneta esferográfica	50 unidades	50 unidades
Cola branca 40g	25 unidades	25 unidades

KIT B	Quantidade 1a remessa (Agosto/2018)	Quantidade 2a remessa (Fevereiro/2019)
Lápis grafite	576 unidades	432 unidades
Lápis de cor 24 cores	25 caixas	25 caixas
Borracha	48 unidades	48 unidades
Apontador	50 unidades	50 unidades
Cola branca 40g	25 unidades	25 unidades
Caneta esferográfica	200 unidades	200 unidades
Caneta para quadro branco 4 cores	8 caixas	8 caixas
Apagador para quadro branco	10 unidades	0
Marcador CD/Retroprojetor	12 unidades	12 unidades
Marca texto	36 unidades	36 unidades

TerraCycle do Brasil
Rua Cláudio Soares, 72
Pinheiros
São Paulo – SP
Cep: 05422-030

Tel: 11.3032.3870
0800.8921.038
sac@terracycle.com.br
www.terracycle.com.br



O vencedor (1º lugar) terá 10 dias corridos - a contar da data do comunicado-, para indicar a instituição de ensino beneficiada e, neste momento, informar se optará pelo KIT A ou KIT B. Uma vez escolhido o prêmio (KIT A ou KIT B), não será possível efetuar alterações e tampouco permitido misturar componentes de um kit com os de outro, ou seja, após indicação do prêmio escolhido, ambas as remessas serão realizadas de acordo com a tabela acima e nas datas informadas. É de total responsabilidade do vencedor e da instituição de ensino pública beneficiada obter as devidas licenças e/ou permissões legais de órgãos reguladores para o recebimento do prêmio, isentando as empresas organizadoras (TerraCycle e patrocinador) de quaisquer responsabilidades quanto a autorizações envolvendo a doação dos prêmios supracitados. A instituição de ensino pública também se compromete a registrar e compartilhar o recebimento do prêmio por meio de fotos e/ou vídeos (legíveis), bem como o da distribuição do material doado. O não cumprimento desta regra pode resultar na desqualificação da instituição para o recebimento da segunda etapa do prêmio prevista para fevereiro de 2019.

Caso o vencedor não possa aceitar o prêmio, tenha cadastrado o endereço incorretamente e/ou não responder às tentativas de contato realizadas pela equipe da TerraCycle no período de 30 dias, o prêmio será repassado para o time que mais coletou no período e não foi selecionado como vencedor, ou seja, o segundo time de coleta que mais coletou no período. Caso este não consiga receber, o prêmio passará para o terceiro e assim sucessivamente.

7. Disposições Gerais:

7.1 Os candidatos inscritos neste concurso autorizam a TerraCycle do Brasil, bem como a seus patrocinadores e apoiadores, a veicular o seu nome, imagem e som de voz, para fins de publicidade em geral.

7.2 A premiação fica condicionada à veracidade das informações fornecidas pelos participantes.

TerraCycle do Brasil
Rua Cláudio Soares, 72
Pinheiros
São Paulo – SP
Cep: 05422-030

Tel: 11.3032.3870
0800.8921.038
sac@terracycle.com.br
www.terracycle.com.br



7.3 A TerraCycle do Brasil poderá, a seu critério, desclassificar quaisquer participantes, caso haja indícios de fraude ou ilegalidade.

7.4 A TerraCycle do Brasil poderá alterar as datas previstas por motivos de força maior, tendo o compromisso de comunicar as alterações aos participantes por meio deste regulamento.

7.5 A TerraCycle do Brasil não poderá ser responsabilizada por remessas perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas.

7.6 A participação neste concurso implica a aceitação e total concordância com as regras dispostas no presente regulamento.

7.7 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas no regulamento serão julgadas e decididas de forma irrecorrível pela TerraCycle do Brasil.

8. Desvinculação: Se quaisquer disposições deste Regulamento forem consideradas inválidas ou inexequíveis, as disposições remanescentes continuarão válidas e exequíveis nos limites permitidos por lei.

9. Casos omissos: Quaisquer casos omissos do presente Regulamento ou dúvidas suscitadas pelos Participantes serão resolvidos por uma comissão julgadora formada por indicação da TerraCycle do Brasil, que determinará a solução para o caso ou responderá a questão suscitada.

10. Alterações: O presente Regulamento poderá ser alterado pela TerraCycle sem aviso prévio, caso sejam necessárias complementações e/ou alterações ao Concurso, com que os times de coleta concordam desde já.

11. Dúvidas: Quaisquer dúvidas ou questionamentos quanto ao Concurso, tais como dúvidas sobre inscrição, recebimento do prêmio, entre outras, poderão ser solucionadas através do email sac@terracycle.com.br e/ou pelo telefone 0800-8921-038.

TerraCycle do Brasil
Rua Cláudio Soares, 72
Pinheiros
São Paulo – SP
Cep: 05422-030

Tel: 11.3032.3870
0800.8921.038
sac@terracycle.com.br
www.terracycle.com.br



12. Aceite: Ao participar do presente Concurso, o time de coleta e seu responsável declaram e aceitam expressamente receber e-mails com informações sobre o Concurso, a partir dos dados cadastrados.

13. Regulamento: O presente Regulamento estará disponível no site da TerraCycle do Brasil (<http://www.terracycle.com.br>).